



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2022 DO PROCESSO N.º 039/2022, PREGÃO N.º 023/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Centro - Tombos/MG - CEP: 36.844-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ n.º. 43.782.859/0001-02, situada à Estrada do Jatobá, n.º 95, Loja 01, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP 30.644-200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FÁBIO LUIZ DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 27794958 SSP/SP, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 220.461.338-03, residente à Avenida Vicente Risola, n.º 1235, Ap. 203, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP 31.080.160, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico dos itens 85, 86 e 87, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor homologado	Valor com Reequilíbrio	Valor Total com Reequilíbrio
85	289	pct	Saco plástico para lixo, 15 l, pcte. com 20 cada, cor azul ou preta	R\$ 2,40	R\$ 2,88	R\$ 832,32
86	1.036	pct	Saco plástico para lixo, 30 l, pcte. com 10 cada, cor azul ou preta	R\$ 1,72	R\$ 2,06	R\$ 2.134,16
87	599	pct	Saco plástico para lixo, 50 l, pcte. com 10 cada, cor azul ou preta	R\$ 2,23	R\$ 2,68	R\$ 1.605,32



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo vigorará a partir da assinatura deste instrumento.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 24/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, na forma do art. 61, PARAGRAFO UNICO da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tombos, 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE TOMBOS
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.
Fábio Luiz da Silva
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____